DECRETO Nº 802, DE 05 DE JUNHO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor da Secretaria de Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de junho de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de junho de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00802 / 2009 - 05/06/2009

DATA 17/06/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00285	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	101.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00289	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	72.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00292	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	45.000,00
					TOTAL	218.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 1087	01	00099	IMPLANTACAO DE ESPACO PARA A POPULACAO CARENTE	80.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 122 3006 - 2103	01	00316	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3004 - 2098	01	00318	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	19.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1085	01	00329	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ES	15.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00383	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	40.000,00
16.01.00	4.4.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00384	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	50.000,00
					TOTAL	218.000,00